



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

## Estado de Mato Grosso

**PORTARIA N° 017/2022**

**DATA: 23/11/2022**

*SÚMULA: DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA ADIMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA COPA DO MUNDO DE 2022.*

PEDRO JOSÉ FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

- Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo de 2022;

- Considerando o Decreto nº 107/2022, de 18/11/2022, da Prefeitura Municipal;

### RESOLVE:

Art. 1º - Os horários de expediente para cumprimento pela Câmara Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo de 2022 serão:

I - No dia 24/11/2022 (quinta feira), das 07:00 às 11:00h,

II - No dia 28/11/2022 (segunda feira), das 07:00 às 11:00h e das 15:00h às 17:00,

III - No dia 02/12/2022 (sexta-feira), das 07:00 às 11:00h

Parágrafo Único: O horário de expediente nos demais jogos da Seleção Brasileira de Futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PEDRO JOSÉ FIABANE**  
**PRESIDENTE**

*Rua dos Três Poderes, 1090, Centro Marcelândia – Mato Grosso 78535-000*  
*Telefone.: 66 3536-1230*